

PORTARIA Nº 406/2017

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Paulo Pozzebon, Vice-Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.926 de 29 de agosto de 2017, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora municipal **Lidiane Deise Cassol Cera**, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, a contar de 21 de setembro de 2017.

Gabinete do Senhor Vice-Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

Paulo Pozzebon
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06-09-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração